DECRETO Nº 380/2000

SÚMULA- Declara ponto facultativo, em repartições públicas municipais, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO AS FESTAS CARNAVALESCAS .

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Verê, Estado do Paraná no dia **06 de Março de 2.000** devendo os serviços serem reiniciados às **13,30 horas do dia 08 de Março de 2.000.**

Parágrafo Único : Os serviços essenciais deverão ser feito escala para garantir o atendimento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 03 de Março de 2.000

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Verê Gráfica